



## Câmara Municipal de Juquiá

### Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 202566

Ementa PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2025 - DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA DO PLANO DE CARGOS , CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

Autor Cícero Cirilo dos Santos

Matéria Projeto de Lei Complementar 1/2025

Documento protocolado por **Alef Lopes** em **07/01/2025 11:45:02**



Juquiá, 06 de Janeiro de 2025.

MENSAGEM Nº 01/2025

Ref. Encaminha o Projetos de Leis Complementares nºs 01/2025, 02/2025, 03/2025, bem como dos subsídios aos Conselheiros Tutelares.

Submeto a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores, os Projetos de Leis Complementares nºs 01/2025, 02/2025, 03/2025, bem como dos subsídios aos Conselheiros Tutelares.

Este Chefe do Poder Executivo, vinculado a razões fundadas e subsidiado pelo Estatuto do Servidor Público Municipal de Juquiá, pode, desde que aprovado por esta Casa de Leis, conceder aos servidores públicos ativos e inativos a Revisão Geral Anual.

Certo da viabilidade legal, é preciso dizer que a solicitação encontra guarida no incontestável fato de que há um descompasso entre os vencimentos dos servidores públicos de Juquiá e o aumento do custo de vida ocasionado pela alta inflação. Assim, respeitando a disponibilidade orçamentária e financeira preconizada pela Lei de Responsabilidade Fiscal, Plano Plurianual e Lei Orçamentária, este Chefe do Poder Executivo busca minimizar os efeitos negativos da economia, bem como valorizar os servidores públicos da Prefeitura de Juquiá.

Assim, considerando que a definição do percentual é de competência do Poder Executivo, encaminho a Vossa Excelência os Projetos de Leis nºs 01, 02 e 03/2025, que concede a Revisão Geral Anual no importe de 5%\_(cinco por cento), tendo como data base o mês de janeiro, a todos os servidores públicos municipais ativos e inativos.

A Revisão Geral Anual aplica-se aos servidores públicos ativos deste Município de Juquiá, nos termos do artigo 79 do Estatuto Público Municipal.

Por fim, com o fito de dar integral cumprimento aos ditames legais, encaminho os Projetos de Leis Complementares números 01/2025, 02/2025, 03/2025, bem como o Projeto de Lei Ordinária número 02/2025, que dispõe sobre a atualização dos subsídios dos conselheiros tutelares, em REGIME DE URGÊNCIA, para a apreciação e aprovação de Vossa Excelência e nobres Vereadores, mediante a convocação de sessão extraordinária, se for o caso.

  
CICERO CIRILO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal



**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

**ALTERA O ANEXO VIII, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 48/2010, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica alterada a tabela de vencimentos, objeto do Anexo VIII, da Lei Complementar nº 48/2010, que dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Prefeitura de Juquiá, que ocupam os cargos das referências de 01 a 17, atualizando-a monetariamente em 5%, (cinco por cento).

Art. 2º. A Revisão Geral Anual, será devido aos servidores ativos e inativos da Prefeitura de Juquiá.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes suplementadas se necessário.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 06 DE JANEIRO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal



**ANEXO VIII  
TABELA DE VENCIMENTOS**

<b>PADRÃO</b>						
<b>REFERÊNCIA</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>F</b>
<b>ENQUADRAMENTO</b>	1 a 5 anos	6 a 10 anos	11 a 15 anos	16 a 20 anos	21 a 25 anos	26 a 30 anos
<b>1</b>	1.552,57	1.552,57	1.552,57	1.552,57	1.552,57	1.616,81
<b>2</b>	1.552,57	1.552,57	1.552,57	1.552,57	1.562,28	1.640,68
<b>3</b>	1.552,57	1.552,57	1.552,57	1.552,57	1.589,07	1.668,52
<b>3-A</b>	3.036,00	3.187,80	3.145,78	3.240,15	3.337,36	3.437,48
<b>4</b>	1.552,57	1.552,57	1.552,57	1.552,57	1.607,30	1.687,65
<b>5</b>	1.552,57	1.552,57	1.552,57	1.552,57	1.619,60	1.700,59
<b>6</b>	1.552,57	1.552,57	1.552,57	1.571,63	1.650,21	1.654,63
<b>7</b>	1.552,57	1.552,57	1.576,20	1.655,01	1.737,75	1.824,65
<b>8</b>	1.808,15	1.898,56	1.993,49	2.093,16	2.197,82	2.307,71
<b>9</b>	2.019,59	2.120,57	2.226,60	2.337,93	2.454,83	2.577,57
<b>10</b>	2.594,21	2.723,92	2.860,12	3.003,13	3.153,29	3.310,94
<b>11</b>	3.150,44	3.307,96	3.473,36	3.647,03	3.829,38	4.020,85
<b>12</b>	3.262,32	3.425,44	3.596,70	3.776,55	3.965,37	4.163,64
<b>13</b>	3.892,10	4.086,71	4.291,04	4.505,59	4.730,87	4.967,41
<b>14</b>	4.262,92	4.476,07	4.699,86	4.934,85	5.181,60	5.440,68
<b>15</b>	6.313,16	6.628,82	6.960,25	7.308,27	7.673,68	8.057,36
<b>16</b>	8.283,72	8.697,91	9.132,81	9.589,44	10.068,91	10.572,37
<b>17</b>	17.077,61	17.931,49	18.828,06	19.769,46	20.757,94	21.795,84



**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

**ALTERA O ANEXO VIII, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 48/2010, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica alterada a tabela de vencimentos, objeto do Anexo VIII, da Lei Complementar nº 48/2010, que dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Prefeitura de Juquiá, que ocupam os cargos das referências de 01 a 17, atualizando-a monetariamente em 5%, (cinco por cento).

Art. 2º. A Revisão Geral Anual, será devido aos servidores ativos e inativos da Prefeitura de Juquiá.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes suplementadas se necessário.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 06 DE JANEIRO DE 2025.

  
CICERO CIRILO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal



**ANEXO VIII**  
**TABELA DE VENCIMENTOS**

<b>PADRÃO</b>						
<b>REFERÊNCIA</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>F</b>
<b>ENQUADRAMENTO</b>	1 a 5 anos	6 a 10 anos	11 a 15 anos	16 a 20 anos	21 a 25 anos	26 a 30 anos
<b>1</b>	1.552,57	1.552,57	1.552,57	1.552,57	1.552,57	1.616,81
<b>2</b>	1.552,57	1.552,57	1.552,57	1.552,57	1.562,28	1.640,68
<b>3</b>	1.552,57	1.552,57	1.552,57	1.552,57	1.589,07	1.668,52
<b>3-A</b>	3.036,00	3.187,80	3.145,78	3.240,15	3.337,36	3.437,48
<b>4</b>	1.552,57	1.552,57	1.552,57	1.552,57	1.607,30	1.687,65
<b>5</b>	1.552,57	1.552,57	1.552,57	1.552,57	1.619,60	1.700,59
<b>6</b>	1.552,57	1.552,57	1.552,57	1.571,63	1.650,21	1.654,63
<b>7</b>	1.552,57	1.552,57	1.576,20	1.655,01	1.737,75	1.824,65
<b>8</b>	1.808,15	1.898,56	1.993,49	2.093,16	2.197,82	2.307,71
<b>9</b>	2.019,59	2.120,57	2.226,60	2.337,93	2.454,83	2.577,57
<b>10</b>	2.594,21	2.723,92	2.860,12	3.003,13	3.153,29	3.310,94
<b>11</b>	3.150,44	3.307,96	3.473,36	3.647,03	3.829,38	4.020,85
<b>12</b>	3.262,32	3.425,44	3.596,70	3.776,55	3.965,37	4.163,64
<b>13</b>	3.892,10	4.086,71	4.291,04	4.505,59	4.730,87	4.967,41
<b>14</b>	4.262,92	4.476,07	4.699,86	4.934,85	5.181,60	5.440,68
<b>15</b>	6.313,16	6.628,82	6.960,25	7.308,27	7.673,68	8.057,36
<b>16</b>	8.283,72	8.697,91	9.132,81	9.589,44	10.068,91	10.572,37
<b>17</b>	17.077,61	17.931,49	18.828,06	19.769,46	20.757,94	21.795,84

**Ofício CONT 001/2025**

Do: Setor de Contabilidade – Secretaria da Fazenda

Para: Secretaria de Administração e Governo

Ref.: Cálculo do impacto financeiro referente ao reajuste de 5,00% conforme cálculos do Setor de Recursos Humanos.

Conforme solicitado segue cálculo referente ao reajuste no percentual de 5,00% conforme relatório apresentado pelo setor de Recursos Humanos. O valor do total com reajuste atingirá o valor total anual na casa de **R\$ 39.061524,56**, conforme relatório apresentado pelo setor de Recursos Humanos, este valor corresponderia a **41,6440%** com Despesas de Pessoal para o período de 12 meses.

Considerando que os cálculos foram realizados sobre a previsão da Receita Corrente Líquida Ajustada de **Dezembro de 2024**, cujo valor atingiu **R\$ 93.798.784,10**, estando o percentual abaixo do limite prudencial (§ único, artigo 22 da LRF).

Segue em anexo a planilha apresentada pelo Setor de Recursos Humanos, juntamente com a planilha de Receita Corrente Líquida gerada em 06/01/2025.

Juquiá, 06 de janeiro de 2025.

FABIO SATIO  
NISHIMURA:139212508  
11

Assinado de forma digital por  
FABIO SATIO  
NISHIMURA:13921250811  
Dados: 2025.01.06 16:34:23 -03'00'

Fabio Satio Nishimura  
Contador

Ciente e de acordo:

Cícero Cirilo dos Santos  
Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIA

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIA  
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: Dezembro/2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Unidade: R\$)											INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)					
	<DIR-11>	<DIR-12>	<DIR-13>	<DIR-14>	<DIR-15>	<DIR-16>	<DIR-17>	<DIR-18>	<DIR-19>	<DIR-20>	<DIR-21>		TOTAL (OUTROS DEZEMBROS)				
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.702.738,42	2.841.001,29	2.959.138,67	3.086.507,89	3.268.126,89	3.458.126,89	3.658.126,89	3.868.126,89	4.086.126,89	4.312.126,89	4.548.126,89	4.794.126,89	5.050.126,89	5.316.126,89	5.592.126,89	5.878.126,89	6.174.126,89
Pessoal Ativo	2.686.677,01	2.824.071,57	2.943.311,36	3.062.680,58	3.244.299,58	3.434.299,58	3.634.299,58	3.844.299,58	4.062.680,58	4.291.121,17	4.530.121,17	4.778.121,17	5.035.121,17	5.299.121,17	5.572.121,17	5.854.121,17	6.146.121,17
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.598.894,20	2.543.960,95	2.635.913,31	2.741.096,86	2.709.894,91	2.731.116,18	2.715.533,88	2.714.116,18	2.715.533,88	2.715.533,88	2.715.533,88	2.715.533,88	2.715.533,88	2.715.533,88	2.715.533,88	2.715.533,88	2.715.533,88
Obrigações Patronais	287.894,81	280.110,62	299.398,05	321.388,72	634.404,67	314.004,99	253.704,89	307.752,11	318.675,66	318.675,66	318.675,66	318.675,66	318.675,66	318.675,66	318.675,66	318.675,66	318.675,66
Pessoal Inativo e Pensionistas	16.661,31	16.929,72	23.827,31	23.827,31	23.827,31	23.827,31	23.827,31	23.827,31	23.827,31	23.827,31	23.827,31	23.827,31	23.827,31	23.827,31	23.827,31	23.827,31	23.827,31
Aposentadorias, Reservas e Retenções	8.449,81	8.612,22	7.743,81	7.743,81	7.743,81	7.743,81	7.743,81	7.743,81	7.743,81	7.743,81	7.743,81	7.743,81	7.743,81	7.743,81	7.743,81	7.743,81	7.743,81
Penalidades	7.611,50	8.317,50	16.083,50	16.083,50	16.083,50	16.083,50	16.083,50	16.083,50	16.083,50	16.083,50	16.083,50	16.083,50	16.083,50	16.083,50	16.083,50	16.083,50	16.083,50
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização § 1º do art. 18 da LRF)																	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	154.412,04	161.181,09	138.830,32	153.751,95	133.120,30	131.564,53	138.069,40	127.487,53	157.382,23	107.283,14	145.154,30	184.979,04	184.979,04	184.979,04	184.979,04	184.979,04	184.979,04
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária																	
Despesas de Exercícios Anteriores																	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados																	
Agentes Comunit. de Saúde e de Combate às Endemias (CE, art. 198, §11)																	
Pagaria dedutível ref ao uso do Ent. Tec de Ent. Aux. de Ent e Portaria (AIDC I, art. 38, §2º)																	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais																	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>2.548.326,28</b>	<b>2.679.819,30</b>	<b>2.820.308,35</b>	<b>2.932.755,94</b>	<b>3.225.006,59</b>	<b>2.938.252,36</b>	<b>2.833.702,68</b>	<b>2.964.360,36</b>	<b>2.922.769,68</b>	<b>3.018.642,25</b>	<b>2.995.830,41</b>	<b>3.007.105,37</b>	<b>3.007.105,37</b>	<b>3.007.105,37</b>	<b>3.007.105,37</b>	<b>3.007.105,37</b>	<b>3.007.105,37</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RCL ATUALIZADA PARA CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL (VII) - (IV x V - VI)	98.807.960,10	
RCL ATUALIZADA PARA CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL (VII) - (IV x V - VI)	3.600.000,00	
Limite Máximo (IX) - (0,90 x IX) parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.409.176,00	
Limite Prudencial (X) - (0,90 x IX) parágrafo único do art. 22 da LRF)	37.027.674,85	39,48
Limite de Alerta (XI) - (0,90 x IX) parágrafo único do art. 22 da LRF)	50.651.943,41	51,30
Limite de Aleria (XII) - (0,90 x IX) parágrafo único do art. 22 da LRF)	45.586.209,07	46,20

Nota: Os demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuado a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

GILBERTO TADASHI MATSUUE  
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO RODRIGO FERRERA  
SECRETARIO DE FAZENDA

FABIO SA TIO NISHIMURA  
CONTADOR





**Ofício 01/202**  
**Para Contabilidade**

Segue em anexo estudo preliminar de reajuste anual, para impacto financeiro, com base 11/2024.

Atenciosamente.

Juquia, 06 de janeiro de 2025

  
**Tarcisio Antunes Duarte**  
**Diretor de Recursos Humanos**



DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO (ARTIGO 16, LRF 101/00).

Trata-se de Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro

**DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA:**

RESUMO: MEMÓRIA DE CÁLCULO DO CUSTO DA NOVA DESPESA:

Previsão de aumento de despesas com pessoal, com base no índice de 5%.

**AUMENTO REAL – TOTAL POR ANO: QUADRO DE PESSOAL**

<b>Valores 2024</b>	<b>R\$ 39.339.534,98</b>
<b>Valores 2025 (reajuste 5%)</b>	<b>R\$ 41.306.511,73</b>
<b>Diferença Anual</b>	<b>R\$ 1.966.976,75</b>

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Juquiá/SP, referencia 11/2024.

<b>Despesa com pessoal antes da reposição</b>	<b>R\$ 3.051.370,25</b>
<b>Despesa com pessoal depois da reposição</b>	<b>R\$ 3.203.938,76</b>

Previsão de Receita Corrente Líquida***	2024	2025	2026	2027
	R\$ 93.798.784,10	R\$ 96.612.747,62	R\$ 99.511.130,04	R\$ 102.496.463,94
Previsão % de desp/pessoal:	41,94 %	42,75%	41,51%	40,30%

\*\*\* - Previsão de 3% (três por cento) aumento da receita anual.

## Projeção Impacto Financeiro 2025

Código	Evento	Proventos	Projeção 5%	12 meses + 13 Sal	1/3 férias	Total Reajuste
1	SALARIO	R\$ 1.817.934,25	R\$ 90.896,71	R\$ 1.181.657,26	R\$ 30.298,90	R\$ 1.211.956,17
4	APOSENTADORIA	R\$ 7.743,81	R\$ 387,19	R\$ 5.033,48		R\$ 5.033,48
6	PENSAO	R\$ 16.083,50	R\$ 804,18	R\$ 10.454,28		R\$ 10.454,28
10	CARGA SUPLEMENTAR	R\$ 43.367,56	R\$ 2.168,38	R\$ 28.188,91	R\$ 722,79	R\$ 28.911,71
11	ADICIONAL TEMP SERVICO	R\$ 147.775,54	R\$ 7.388,78	R\$ 96.054,10	R\$ 2.462,93	R\$ 98.517,03
16	INSALUBRIDADE	R\$ 109.365,04	R\$ 5.468,25	R\$ 71.087,28	R\$ 1.822,75	R\$ 72.910,03
18	ADICIONAL NOTURNO	R\$ 7.921,13	R\$ 396,06	R\$ 5.148,73	R\$ 132,02	R\$ 5.280,75
22	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	R\$ 3.897,67	R\$ 194,88	R\$ 2.533,49	R\$ 64,96	R\$ 2.598,45
26	HORA EXTRA 50%	R\$ 50.301,31	R\$ 2.515,07	R\$ 32.695,85	R\$ 838,36	R\$ 33.534,21
27	HORA EXTRA 100%	R\$ 35.713,52	R\$ 1.785,68	R\$ 23.213,79	R\$ 595,23	R\$ 23.809,01
34	GRATIFICACAO FUNCAO	R\$ 24.994,44	R\$ 1.249,72	R\$ 16.246,39	R\$ 416,57	R\$ 16.662,96
37	ABONO FAMILIAR	R\$ 18.369,00	R\$ 918,45	R\$ 11.939,85	R\$ 306,15	R\$ 12.246,00
85	SEXTA PARTE	R\$ 48.775,70	R\$ 2.438,79	R\$ 31.704,21	R\$ 812,93	R\$ 32.517,13
410	AUTONOMO - PRESTACAO DE SERVIÇOS	R\$ 98.118,19	R\$ 4.905,91	R\$ 63.776,82	R\$ 1.635,30	R\$ 65.412,13
461	GRATIFICACAO	R\$ 65.102,60	R\$ 3.255,13	R\$ 42.316,69	R\$ 1.085,04	R\$ 43.401,73
501	I.N.S.S.	R\$ 530.226,89	R\$ 26.511,34	R\$ 344.647,48	R\$ 8.837,11	R\$ 353.484,59

**Resumo para Empenho do mês de 11/2024 - Mensal - Geral**

CODIGO	EVENTO	PROVENTOS	DESCONTOS	LANÇAMENTOS
<b>Despesa Orcamentaria (DEO)</b>				
001	SALARIO	1.817.934,21		755
004	APOSENTADORIA	7.743,81		5
006	PENSAO	16.083,50		6
008	HORA AULA SUBSTITUICAO	7.949,38		38
010	CARGA SUPLEMENTAR	43.367,56		35
011	ADICIONAL TEMP SERVICO	147.209,21		510
016	INSALUBRIDADE	108.334,60		337
017	SUBSTITUICAO	80,64		1
018	ADICIONAL NOTURNO	7.921,13		55
022	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	3.897,67		5
026	HORAS EXTRA 50%	50.212,59		128
027	HORAS EXTRAS 100%	35.713,52		81
031	INSALUBRIDADE LANCADA	715,41		2
034	GRATIFICACAO FUNCAO	24.994,44		27
035	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	246.777,68		248
037	ABONO FAMILIAR	18.369,00		185
038	DIARIAS	11.295,00		24
040	FERIAS	21.227,27		25
045	ANTECIPACAO DE FERIAS DO MES SEGUINTE	33.154,86		28
046	1/3 DE FERIAS	15.991,50		20
047	ABONO PECUNIARIO	9.215,23		10
050	SUBSIDIO	103.699,65		12
056	DIFERENCA SALARIAL RETROATIVO	3.200,99		2
059	HONORARIOS	1.087,28		2
060	GRATIFICACAO PROCESSO ADMINISTRATIVO	1.774,37		3
063	GRATIFICACAO DE DIFICIL ACESSO	9.790,69		20
069	FERIAS EM PECUNIA - INDENIZACAO	2.846,37		1
077	LICENCA PREMIO PECUNIA	21.497,35		14
081	VALE ALIMENTACAO	188.750,00		755
085	SEXTA PARTE	48.342,88		119
108	SUBSTITUICAO DE FERIAS	1.925,36		3
110	MEDIA HORA EXTRA -FERIAS	4.681,70		9
410	AUTONOMO - PRESTACAO DE SERVIÇOS	67.816,51		36
461	GRATIFICACAO	64.806,87		93
480	TRANSF. REPASSE UNIAO -LEI 14434-23	36.142,05		36
499	SALDO NEGATIVO - VALOR ANTECIPADO	69,00		1
<b>Despesa Extra-orcamentaria (DEX)</b>				
020	SALARIO MATERNIDADE	3.135,69		2
041	SALARIO FAMILIA	1.575,82		21
067	PENSAO JUDICIAL	17.794,60		17
<b>Anulacao de Despesa Orcamentaria (ADO)</b>				
503	FALTA JUSTIFICADA		1.188,91	12
509	FALTA INJUSTIFICADA - DIA		2.989,44	13
510	FALTAS/ATRASOS		948,42	19
680	DESC. INSS - MES ANTERIOR A MENOR		135,76	1
<b>Pagamento Antecipado (PGA)</b>				
512	FERIAS PAGAS		19.061,33	17
608	DESC DE PAGAMENTO ANTECIPADO		141,20	1
<b>Receita Orcamentaria (REO)</b>				
502	I.R.R.F.		99.386,16	395
550	AUTONOMO - ISS		2.883,36	29
<b>Receita Extra-Orcamentaria (REX)</b>				
501	I.N.S.S.		242.559,60	796
506	SINDICATO SINDMUNICIPAIS		411,33	25
508	VALE TRANSPORTE		5.992,03	49
521	DESCONTO MULTA TRANSITO		482,42	5
535	CONSIGNADO - CEF		53.809,05	200
537	CONSIGNADO - BANESPA		87.538,48	222
538	CONSIGNADO - BRADESCO		60.068,40	125
541	CONVENIO ODONTOLOGICO		528,00	22
565	CONSIGNADO - CEF II		25.030,98	109
566	CONSIGNADO - CEF III		11.133,68	59
567	CONSIGNADO - BANESPA II		18.333,15	68
568	CONSIGNADO - BANESPA III		3.567,53	21
569	CONSIGNADO - BRADESCO II		3.027,52	9
580	CONSIGNADO - BRADESCO III		63,68	1
581	CONSIGNADO - CEF IV		4.049,71	32
582	CONSIGNADO - CEF V		1.819,76	14
583	CONSIGNADO - CEF VI		404,67	3



